



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1191

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1492, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1493, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1495, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1496, DE 04 DE JANEIRO DE 2020**
- **DECRETO Nº. 1497, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1498, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1499, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1500, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1501, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1502, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1503, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1504, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **DECRETO Nº. 1505, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**
- **AVISO REPUBLICAÇÃO PE 15/2020 SRP - PMU** – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de material hidráulico, elétrico e de construção em geral, para atender as necessidades do município de Umbaúba destinados a suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 1492, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia **APARECIDA TALITA FERREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) a Sr(a). **APARECIDA TALITA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.672.387-5 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1493, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia a Sra. **Carmem Nelma Pereira Silva** – como Coordenadora de Defesa Civil – Símbolo CC2, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 661, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Carmem Nelma Pereira Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.529.479 SSP/SE e CPF nº. 008.826.645-14, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo CC2, junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1495, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia Assessora Técnica, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ERIKA RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.699.624-6 SSP/SP e CPF nº. 071.851.455-62, para exercer o cargo em comissão de *Assessora Técnico, Símbolo CC2, junto ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1496, DE 04 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Assessora Especial – Símbolo CC-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **GLEIZIELE SANTOS FELISBERTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.270.906 SSP/SE e CPF nº. 056.730.765-41, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1497, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CATARINA MONTEIRO CRUZ**, portador(a) do RG nº. 2.209.029-6 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) I, símbolo CC4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1498, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **GIVALDO LEOBALDO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 147.947-6 SSP/SE e CPF nº. 971.156.575-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Procuradoria Geral do Município.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1499, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia Diretora de Departamento –
Símbolo CC-3, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.907.747-8 SSP/SE e CPF nº. 048.669.605-74, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, *Símbolo CC-3, junto à Procuradoria Geral do Município.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1500, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **José Ademi Souza Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 226.930 SSP/SE e CPF nº. 154.544.605-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1501, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ ERIVALDO COSTA NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.056.462 SSP/SE e CPF nº. 584.974.045-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1502, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia Secretário Municipal de Obras,
Trânsito e Serviços Urbanos, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **MAURÍCIO SANTOS COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2274767 SSP/SE e CPF nº. 032.794.705-52 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e serviços Urbanos, *Símbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1503, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MACÉLIO OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do RG nº. 1.507.567, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Feiras Livres e Eventos, símbolo CC4, *lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1504, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **REGIVAN SILVEIRA ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.610.079-0 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1505, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia o Sr. **Rogério Souza dos Santos**
– Diretor de Departamento – Símbolo CC3,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.533.876 SSP/SE e CPF nº. 011.588.525-09, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento Participativo, *Símbolo CC3*, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA**

**AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2020**

Considerando o Pedido de Impugnação impetrado pela Empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp no dia 04/01/2021;

Considerando que depois de análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio junto com o Setor Jurídico a decisão foi DEFERIR e ADIAR o Processo Licitatório acima citado para uma melhor orientação técnica;

Considerando que o adiamento não vai trazer nenhum prejuízo as partes envolvidas e que está previsto no art. 24, caput e §3º do Decreto 1392/2020;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UMBÁUBA E ORGÃOS PARTICIPANTES.

Data Republicada: 21 de janeiro de 2021 – às 09h00min

Local: site: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 589/2017, Decreto Municipal 1392/2020, Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARECER JURIDÍCO Nº. 62/2020

Aquisição do Edital: através site
<https://www.umbaua.se.gov.br/site/licitacoes> e
www.licitanet.com.br

Umbaúba - SE, 07 de janeiro de 2021.

Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro Oficial